



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 002/2023

ASSUNTO: Relatório 1º Bimestre de 2023 e acumulado.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Taquarussu

Clóvis José do Nascimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS.....	2
2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES	3
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3
3.1 DAS RECEITAS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4
3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS	7
3.1.2 Das Receitas Próprias	9
3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS.....	11
3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital.....	14
3.3 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	15
3.4 DO REPASSE AO LEGISLATIVO	17
3.5 DOS GASTOS COM PESSOAL.....	19
3.6 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO.....	22
3.7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.....	23
3.8 DOS GASTOS COM SAÚDE.....	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25



INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório do Controle Interno sobre as ações do Controle Interno Municipal e a situação geral dos Sistemas Administrativos do Executivo Municipal no 1º Bimestre de 2023.

Tendo em vista as atribuições conferidas ao Controle Interno Municipal pela Lei Complementar 026/2013, e;

Em cumprimento de suas atividades de atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório Simplificado de Atividades desenvolvidas por este Órgão de Controle Interno.

1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Município manteve três subvenções sociais no 1º Bimestre de 2023, através de Termo de Fomento 001/2021 (Apae), 002/2021 (Projeto Vida Nova) e 003/2021 (Lar Santo Antônio):

ENTIDADE	VALOR	INÍCIO	PARC. LIBERADAS	SITUAÇÃO 5º Bimestre
Apae Novos Horizontes de Taquarussu	144.000,00 INICIAL 144.000,00 ADT 02	16/03/2021 Aditivado até 15/03/2023	24	REGULAR Prestação de contas de 20 parcelas analisadas.
Associação Voluntária Projeto Vida Nova	36.000,00 INICIAL 36.000,00 ADT 01	08/07/2021 Aditivado até 07/06/2023	21	REGULAR Prestação de contas de 19 parcelas analisadas.
Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã-MS	24.000,00 INICIAL 36.000,00 ADT 01	07/10/2021 Aditivado até 06/10/2023	17	REGULAR Prestação de contas de 14 parcelas analisadas.



Até o momento as prestações de contas estão regulares ou regulares com ressalva (a ressalva se deve à cobrança de tarifas bancárias que geralmente são devolvidas na próxima prestação de contas), algumas parcelas já foram analisadas no mês de março de 2023.

Os termos de colaboração são disponibilizados no site da prefeitura, conforme estabelece a lei, podendo ser consultados no endereço <http://taquarussu.ms.gov.br/site/termos-de-colaboracao/>.

2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES

No 1º Bimestre de 2023 foram emitidos os seguintes pareceres:

- **Adicional por Tempo de Serviço:** 9 pareceres;
- **Admissão Pessoal Comissionado:** 1 parecer;
- **Admissão Pessoal Temporário:** 18 pareceres;
- **Análise Licitação:** 2 pareceres;
- **Aulas Complementares:** 19 pareceres;
- **Convocação Professor:** 4 pareceres;
- **Incorporação Salarial:** 1 parecer;
- **Prestação de Contas:** 4 pareceres;
- **Promoção Horizontal:** 6 pareceres;
- **Acumulado no 1º Bimestre de 2023:** 64 pareceres.

Foi elaborado e encaminhado ao Prefeito o Relatório do Controle Interno do 6º Bimestre de 2022.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Controle Interno acompanha a execução financeira e orçamentária através da consulta de relatórios dos quais tem acesso por meio do sistema Betha Sapo, bem como pela conferência de empenhos e pagamentos. É mantido contato constante com a Contabilidade e Tesouraria, tirando dúvidas e buscando solucionar problemas diversos.



3.1 DAS RECEITAS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

As receitas totais até o primeiro bimestre, descontadas as deduções do FUNDEB, e comparadas com 2022 estão demonstradas abaixo:

	2022	2023
JANEIRO	3.245.346,57	3.735.796,71
FEVEREIRO	3.368.222,94	3.735.966,32

Acumulado 1º Bimestre 2022	Acumulado 1º Bimestre 2023
6.613.569,51	7.471.763,03

Diferença 2022/2023	858.193,52	12,98%
----------------------------	------------	--------

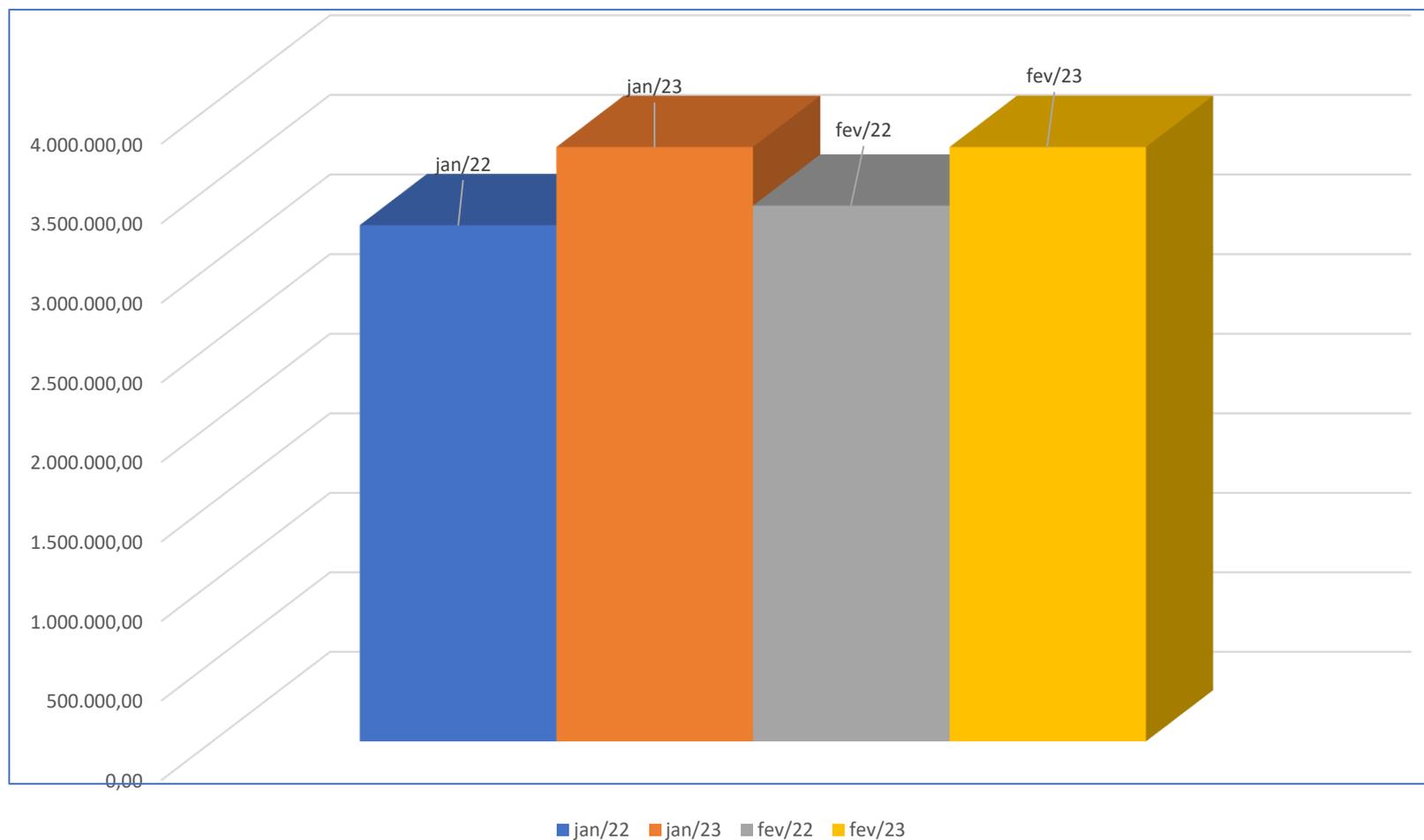
Rec. de Capital Acum. 1º Bim. 2023	Rec. Corrente Líquida Acum. 1º Bim. 2023
0,00	7.471.763,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM

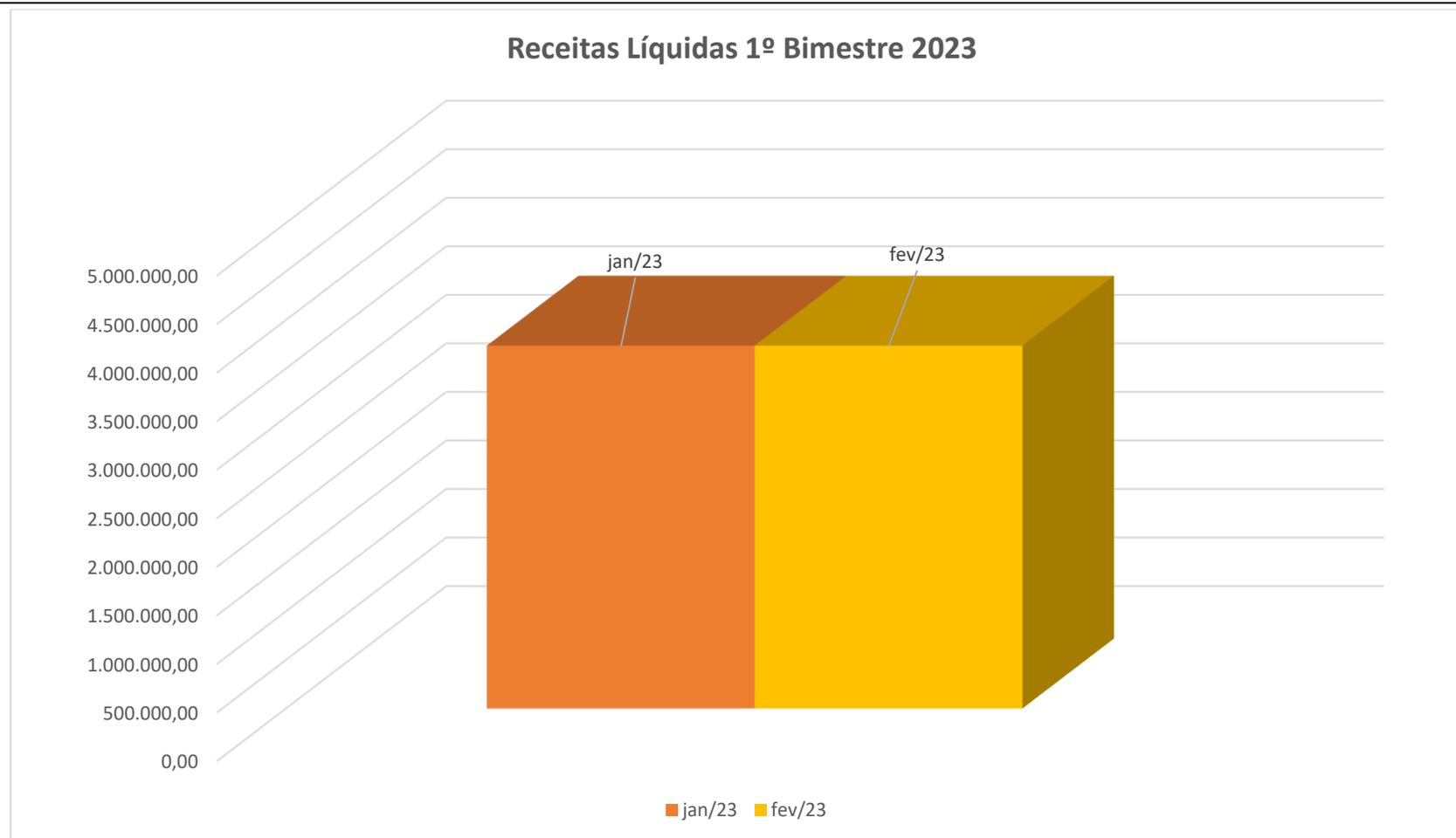


Receitas Líquidas 1º Bimestre 2022/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Com base nas informações obtidas passamos a analisar os meses de janeiro e fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



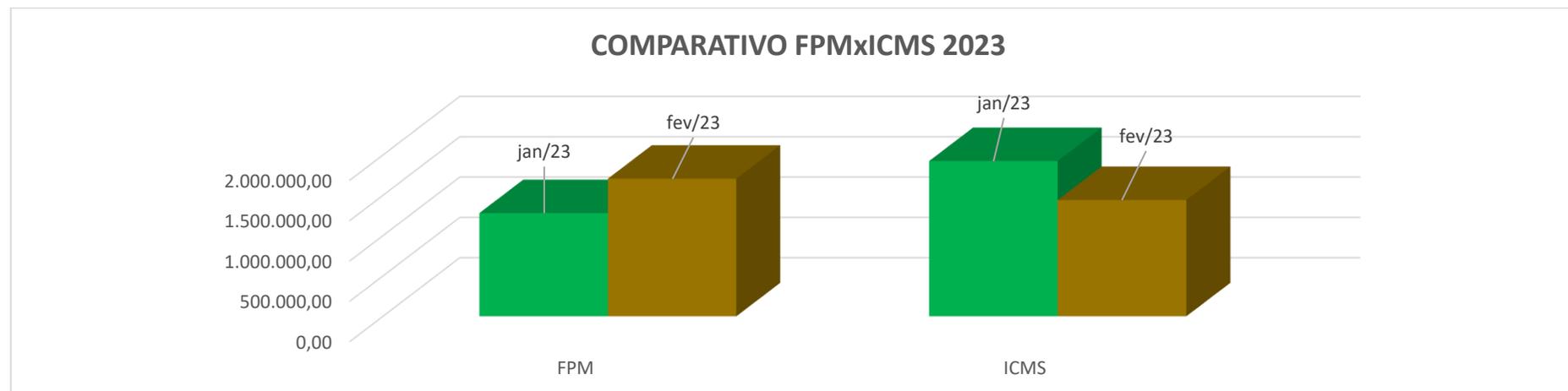
Observa-se que em 01/2023 as receitas cresceram 15,11% quando comparadas com o mesmo período do ano anterior. Já em 02/2023 a arrecadação foi 10,92% maior que 02/2022 e praticamente idêntica a 01/2023. No acumulado, ao final do primeiro bimestre de 2023 foi arrecadado R\$ 858.193,52 a mais que no mesmo período de 2022, um aumento de 12,98%.

3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS

Por se tratarem das maiores receitas do município, o FPM e ICMS merecem uma análise separada.

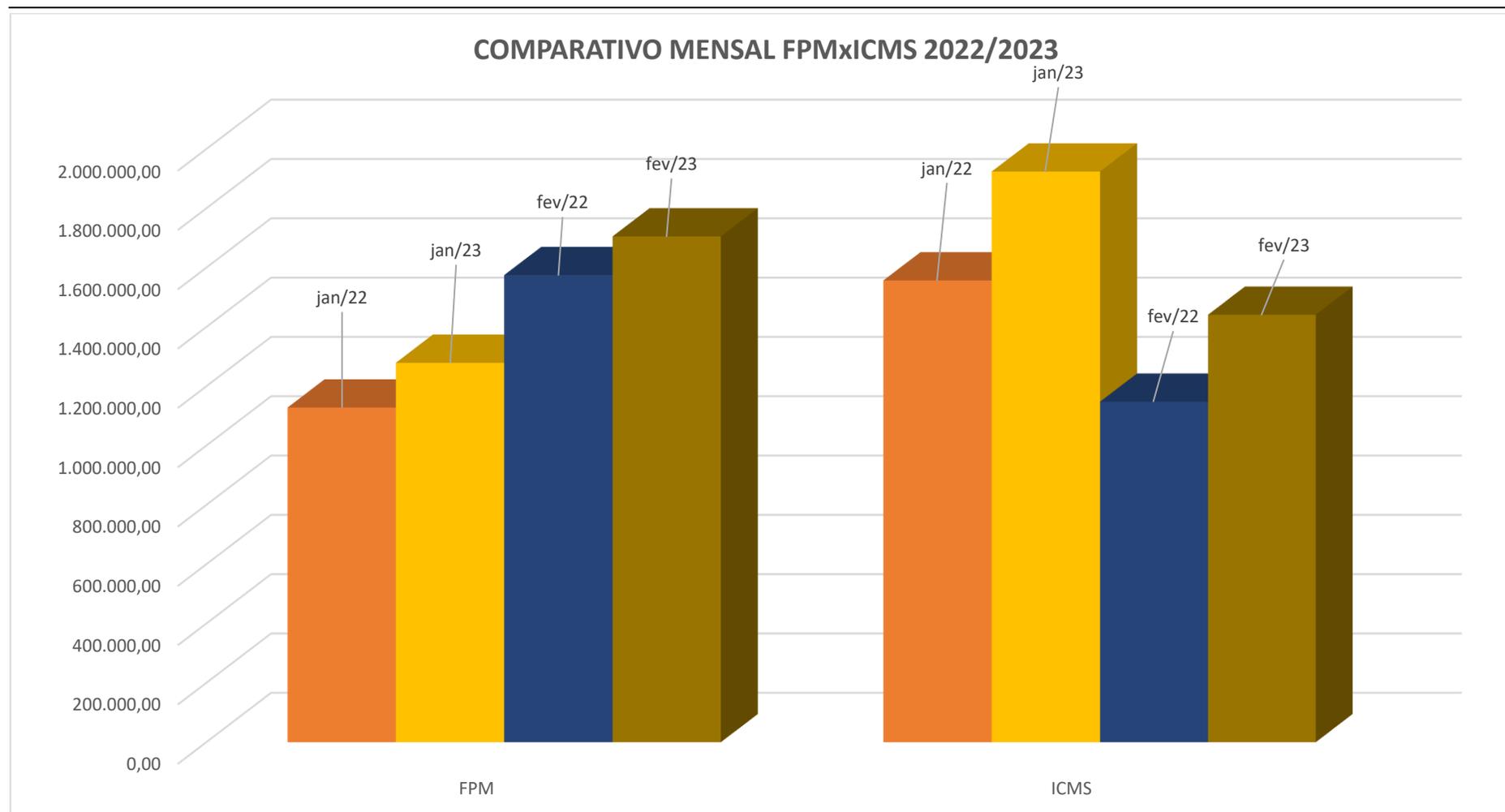
	ICMS			FPM		
	2022	2023	DIFERENÇA	2022	2023	DIFERENÇA
JAN	1.557.151,15	1.924.270,68	367.119,53	1.128.389,41	1.279.342,89	150.953,48
FEV	1.148.340,88	1.441.289,53	292.948,65	1.575.136,45	1.705.537,43	130.400,98
TOTAL	2.705.492,03	3.365.560,21	660.068,18	2.703.525,86	2.984.880,32	281.354,46

O gráfico abaixo mostra a evolução das receitas brutas do FPM e ICMS no exercício de 2023:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM





Comparativo Acumulado ICMS/FPM 2022/2023



Ao final do 1º Bimestre o FPM acumulou uma alta de R\$ 281.354,46 (10,41%) frente ao ano anterior, enquanto o ICMS cresceu R\$ 660.068,18 (24,40%).

3.1.2 Das Receitas Próprias

Nos dias atuais é evidente a dependência dos municípios brasileiros quanto aos repasses federais e estaduais, a grande maioria não consegue sobreviver apenas com suas receitas próprias, face a esta situação levantamos os dados do acumulado em 2023 e comparamos com 2022, no intuito de avaliar o nível de dependência de outras receitas.

Para fins desta análise, consideram-se receitas municipais o IPTU, o ITBI, o ISS, o IRRF, bem como as Taxas diversas, multas e juros sobre impostos e dívida ativa; neste sentido, seguem as tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



	jan/23	fev/23
IRRF	29.450,07	43.311,45
IPTU	14.212,48	4.088,63
ITBI	8.801,92	16.950,00
ISS	21.041,33	29.563,43
TAXAS	23.074,54	22.649,20
TOTAL	96.580,34	116.562,71

Comparativo 2022 x 2023.

Período	Receita Própria	Receita Líquida Total	Arrecadação Própria %
Acum 1º Bim. 2022	136.068,40	6.613.569,51	2,06%
Acum 1º Bim. 2023	213.143,05	7.471.763,03	2,85%

Comparativo por receita 2022 x 2023

	2022	2022	DIF R\$	DIF %
IRRF	51.215,99	72.761,52	21.545,53	42,07%
IPTU	11.804,21	18.301,11	6.496,90	55,04%
ITBI	10.861,08	25.751,92	14.890,84	137,10%
ISS	42.723,84	50.604,76	7.880,92	18,45%
TAXAS	19.463,28	45.723,74	26.260,46	134,92%
TOTAL	136.068,40	213.143,05	77.074,65	56,64%

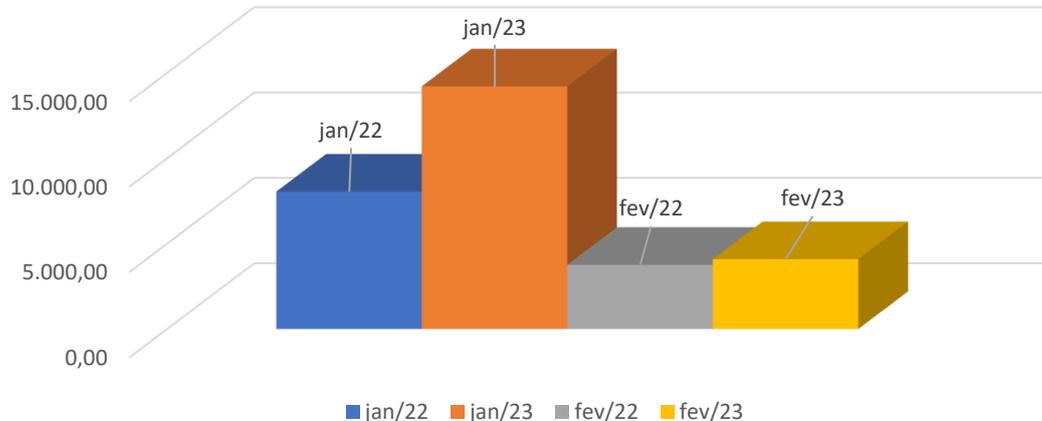
A partir dos dados acima, observa-se que no acumulado do 1º Bimestre de 2023 as receitas próprias representaram um percentual de 2,85% em relação às receitas líquidas, superior aos 2,06% de 2022. Em valores totais, as receitas próprias cresceram 56,64% em relação a 2022, um aumento de R\$ 77.074,65.

Todas as receitas próprias sofreram aumento na arrecadação. De toda forma, as receitas próprias municipais ainda correspondem a um montante pouco representativo frente às receitas totais, evidenciando que o Município de Taquarussu é totalmente dependente das transferências governamentais, não conseguindo se manter com a própria arrecadação.

Considerando os esforços da administração municipal em melhorar a arrecadação municipal, principalmente através da conscientização da população quanto ao pagamento do IPTU e a regularização das dívidas junto ao município, daremos um enfoque especial na evolução do IPTU em comparação com o ano anterior.



EVOLUÇÃO IPTU 2022/2023



	2022	2023	DIFERENÇA R\$	DIF %
TOTAL DO IPTU	11.804,21	18.301,11	6.496,90	55,04%
<i>IPTU DO EXERCÍCIO</i>	858,91	3.100,42	2.241,51	260,97%
<i>DÍVIDA ATIVA</i>	10.945,30	15.200,69	4.255,39	38,88%

Como pode ser observado, nos dois primeiros meses de 2023 a receita do IPTU sofreu um aumento de 55,04% em relação ao ano anterior, ao final do período totalizou R\$ 18.301,11, enquanto em 2022 esse valor foi de R\$ 11.804,27, um crescimento de R\$ 6.496,90. Observa-se que a maior parte desse valor advém da dívida ativa.

3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS

Para fins do cálculo das despesas liquidadas, como forma de melhor demonstrar os gastos do Poder Executivo (tendo em vista que o repasse mensal ao Legislativo é obrigatório e registrado como Despesa Extraorçamentária), serão incluídos nas somatórias, os valores despendidos com o Duodécimo, bem como descontadas as referidas devoluções de Duodécimo efetuadas pela Câmara Municipal, de forma que o total liquidado corresponde a: **Despesa Liquidada + Repasse de Duodécimo – Devolução de Duodécimo**.

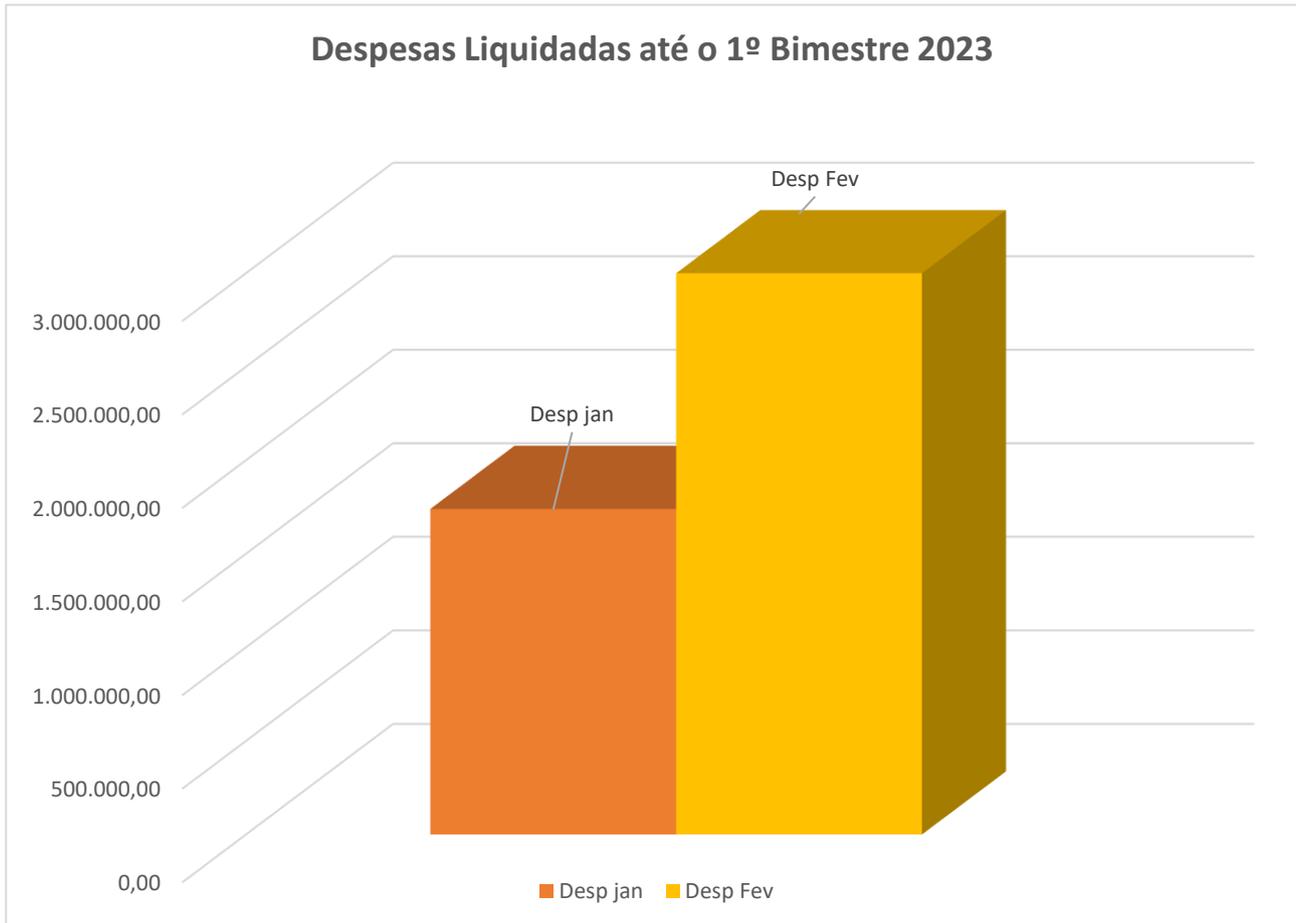
As despesas totais liquidadas no 1º Bimestre de 2023 e comparadas com o ano de 2022, estão destacadas abaixo:

01/2022	01/2023	02/2022	02/2023
1.854.475,93	1.739.453,34	2.487.847,74	3.320.844,10



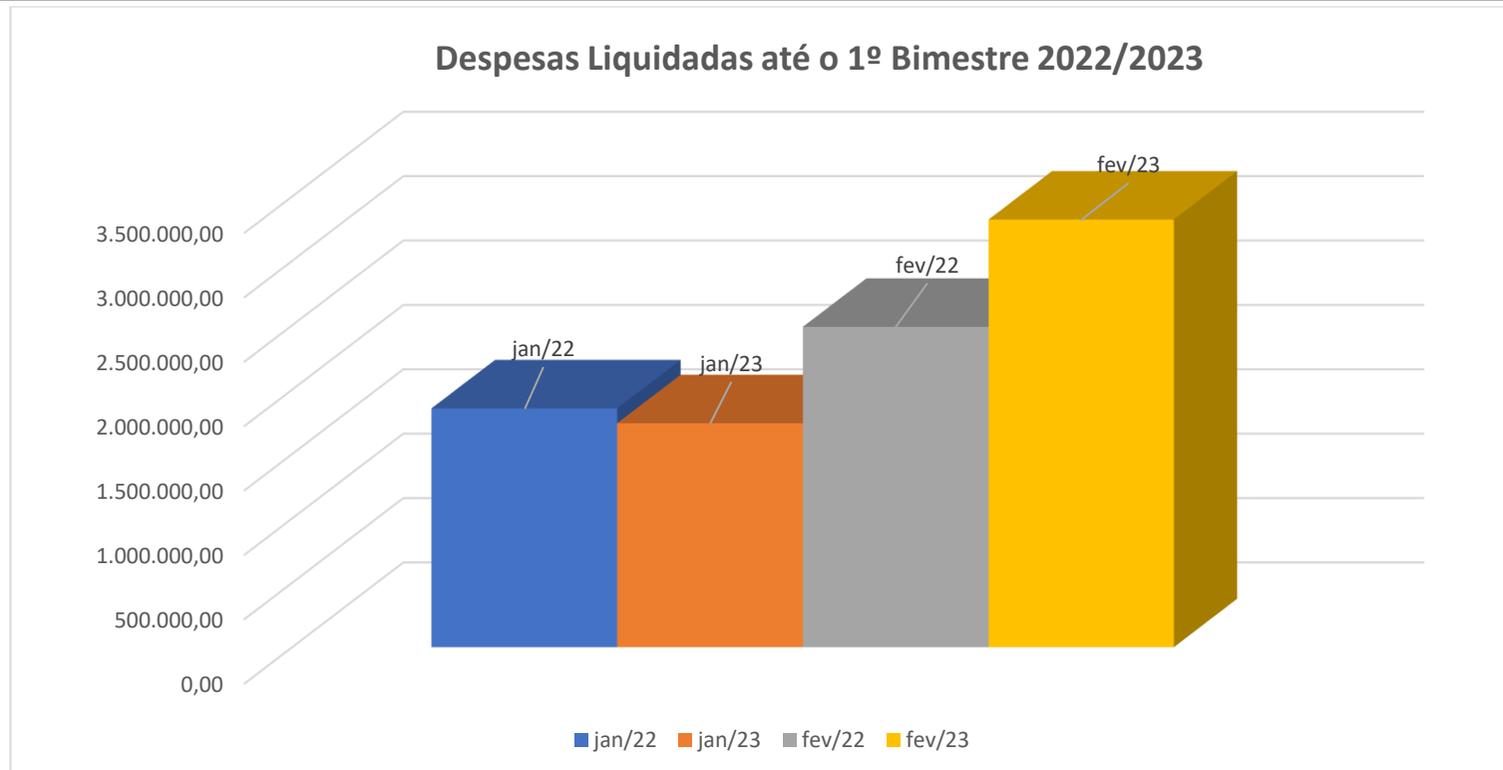
Acum 1º Bimestre 2022	Acum 1º Bimestre 2023
4.342.323,67	5.060.297,44

Diferença 2022/2023	R\$ 717.973,77	16,53%
---------------------	----------------	--------





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Com base nas informações acima percebe-se que a despesa liquidada em 01/2023 foi 6,20% menor que em 01/2022. Em 02/2023 a despesa liquidada foi 33,48% superior ao mesmo período de 2022 e 90,91% maior que 01/2023. No acumulado do 1º Bimestre de 2023, as despesas liquidadas ficaram R\$ 717.973,77 acima do mesmo período de 2022, isso representa um crescimento de 16,53%.



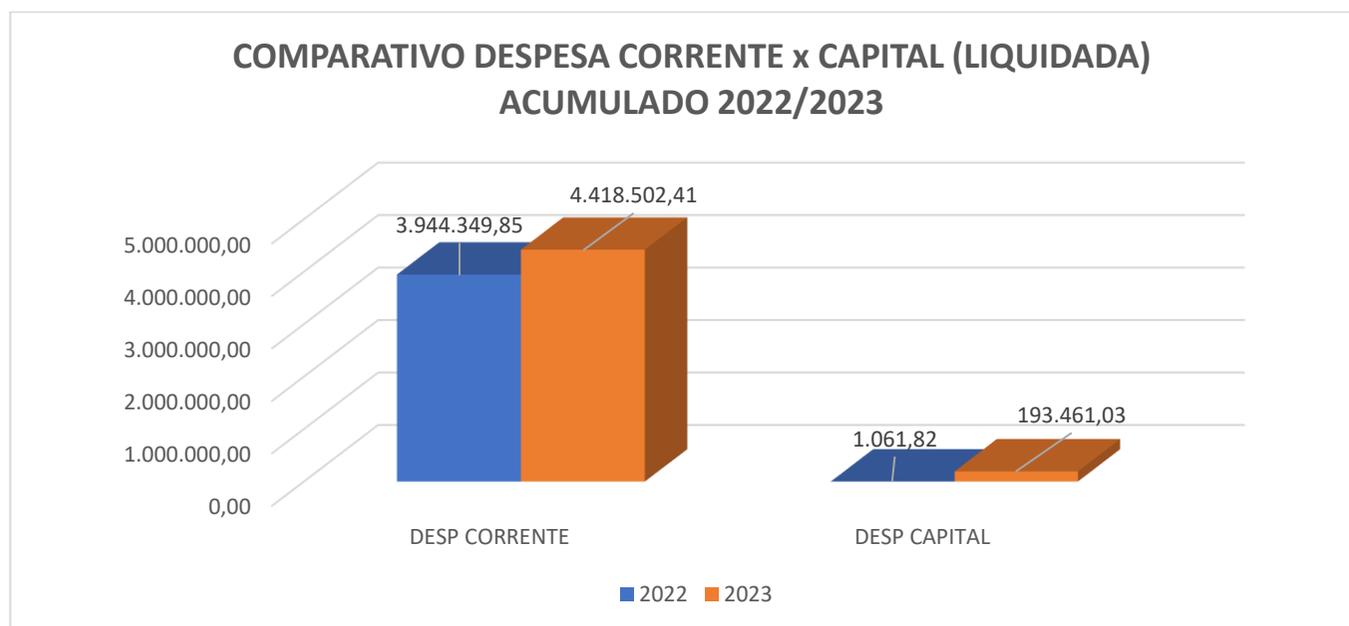
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital

A partir das informações extraídas do Anexo 1 (Balanço Orçamentário) do RREO, descontadas as despesas do Poder Legislativo, passamos a analisar as Despesas Correntes e de Capital Liquidadas.

	2022	2023	%	VARIAÇÃO
DESP CORRENTE	3.944.349,85	4.418.502,41	12,02%	474.152,56
DESP CAPITAL	1.061,82	193.461,03	18119,76%	192.399,21



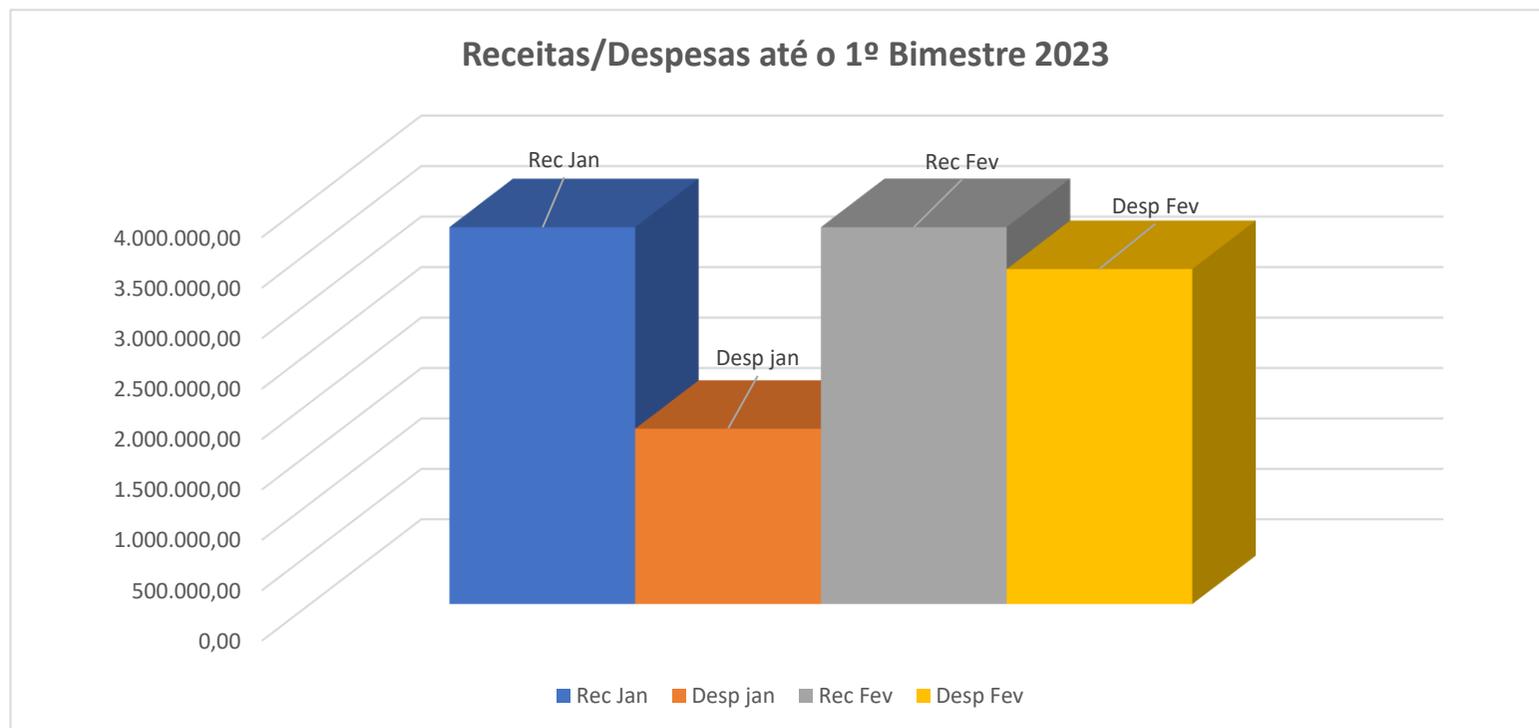
Observa-se que no acumulado do período, as Despesas Correntes foram 12,02% superiores à 2022, enquanto as Despesas de Capital cresceram 18.119,76%.



3.3 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Ao compararmos as receitas e despesas liquidadas no ano de 2023, utilizando a mesma metodologia do item 3.2, temos a seguinte situação:

Rec. Jan	Desp. Jan	Rec. Fev	Desp. Fev
3.735.796,71	1.739.453,34	3.735.966,32	3.320.844,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Ao analisarmos os dados acima podemos calcular o percentual das despesas frente as receitas nos dois primeiros meses de 2023, em janeiro, as despesas representaram 46,56% das receitas líquidas e em fevereiro esse percentual foi de 88,89%. No acumulado as despesas liquidadas (R\$ 5.060.297,44) correspondem a 67,73% do total das receitas líquidas (R\$ 7.471.763,03, descontadas as deduções do FUNDEB), um superávit de R\$ 2.411.465,59.

Comparando a variação das receitas líquidas e despesas liquidadas até o 1º Bimestre temos o quadro abaixo:

Varição da Receita 2022/2023	858.193,52	12,98%
Varição da Despesa (LIQ) 2022/2023	717.973,77	16,53%

Observa-se que ao final do 1º Bimestre de 2023, a despesa liquidada foi superior ao mesmo período de 2022, com um aumento de 16,53%, enquanto a receita cresceu 12,98% no mesmo período.



3.4 DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Considerando a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que dispõe:

“Art. 2º - O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”

Com base nisso e tomando como forma de cálculo a arrecadação do Exercício anterior (2022), esses seriam os valores máximos (7%) a serem transferidos ao Legislativo no Exercício 2023:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita de Impostos Taxas e Contribuições de melhoria	2.068.303,86
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “b” e “d”, da CF	14.087.711,84
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “d”, da CF (1% dezembro)	613.577,10
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “e”, da CF (1% julho)	575.306,18
Cota-parte do ITR – Art. 158, II da CF	917.921,11
Cota-parte do ICMS – Desoneração LC 87/96	0,00
Cota-parte do ICMS – Art. 158, IV da CF	19.541.204,44
Cota-parte do IPVA – Art. 158, III da CF	445.352,15
Cota-parte do IPI Exportação – Art. 159, § 3º da CF	163.166,99
Cota-parte da CIDE – Art. 159, § 4º da CF	16.194,42
TOTAL DA RECEITA	38.428.738,09
DUODÉCIMO (7%)	2.690.011,67
VALOR MENSAL	224.167,64

Conclui-se que o valor máximo a ser repassado como Duodécimo à Câmara Municipal no exercício de 2023 é de R\$ 2.690.011,67, montante este, que dividido em 12 meses resultaria no valor aproximado de R\$ 224.167,64.

A CF. também estabelece que o repasse do Duodécimo deve ser feito até o dia 20 de cada mês, conforme o Art. 168:

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.”

Em consulta ao relatório de credores do sistema Betha Sapo (Contabilidade), observa-se a seguinte situação:

MÊS	VALOR	DATA REPASSE	SITUAÇÃO
Janeiro	224.167,00	20/01/2023	Regular
Fevereiro	224.167,00	17/02/2023	Regular
TOTAL	448.334,00		

Os repasses no ano de 2023 ocorreram dentro do prazo legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



3.5 DOS GASTOS COM PESSOAL

As despesas brutas e liquidadas com pessoal (Poder Executivo) estão demonstradas abaixo:

ÓRGÃOS	jan/23		fev/23	
	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA
GABINETE*	56.143,70	5,04%	77.245,19	4,57%
SEMAG	105.218,38	9,45%	132.781,72	7,86%
SEMEC E FUNDEB	322.310,46	28,95%	582.019,13	34,45%
SEMAT E FMMA	47.097,83	4,23%	67.983,47	4,02%
SEC. DE OBRAS	98.938,18	8,89%	124.744,26	7,38%
SEMAP	26.182,98	2,35%	38.229,88	2,26%
SEC. FINANÇAS	48.406,39	4,35%	65.594,97	3,88%
SMS	320.657,78	28,80%	463.940,34	27,46%
SEMAS e FMDCA	85.545,03	7,68%	115.334,11	6,83%
DESP. PESSOAL TERCEIRIZADO	2.851,60	0,26%	21.713,64	1,29%
DESPESAS JUDICIAIS (-)*	0,00	0,00%	13.721,86	
TOTAL	1.113.352,33	100,00%	1.689.586,71	100,00%
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR	**	**	576.234,38	51,76%

*As despesas judiciais estão descontadas da despesa com pessoal do Gabinete do Prefeito.

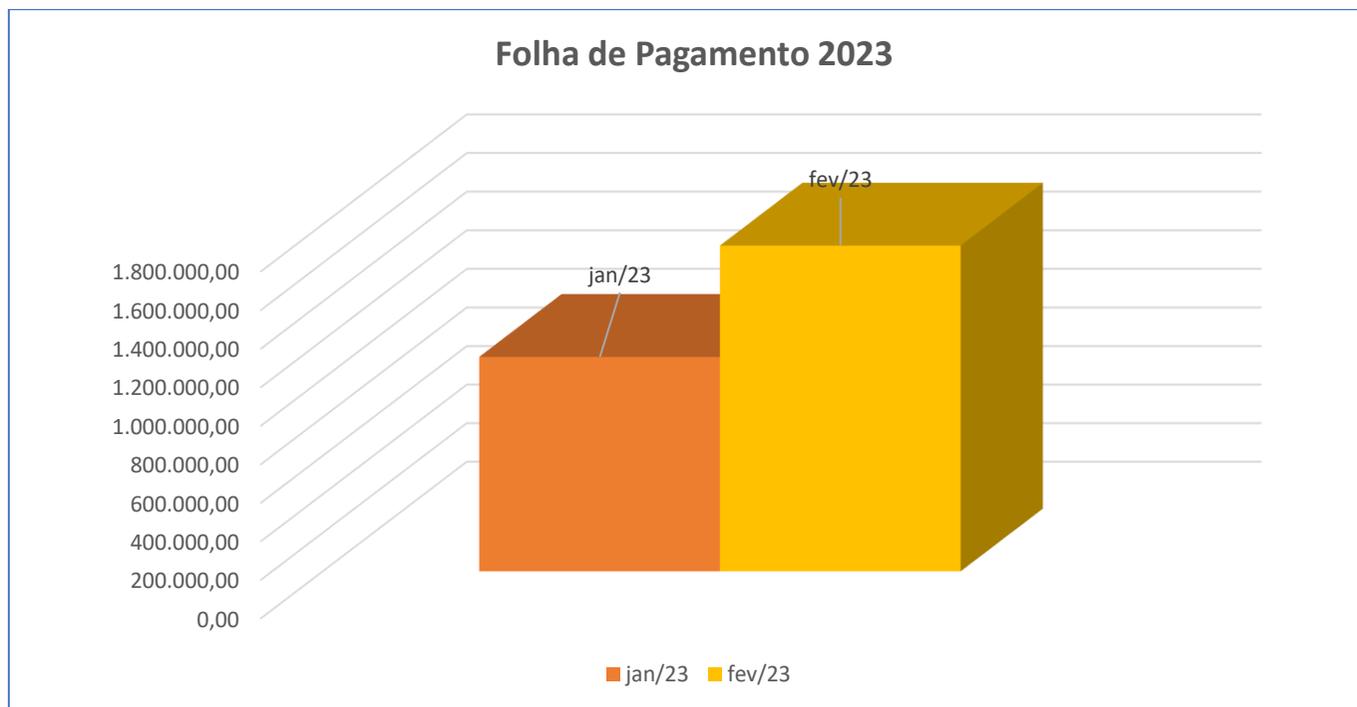
A partir da tabela acima, considerando-se o mês de 02/2023 observa-se que as 3 secretarias com os maiores gastos com pessoal em relação ao total da folha, são respectivamente, Secretaria de Educação/Fundeb (34,45%), Secretaria de Saúde (27,46%) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Secretaria de Administração (9,86%). Somadas, saúde e educação foram responsáveis por 61,91% da Folha de Pagamento no mês de fevereiro.



Se compararmos os dois primeiros meses de 2023 com o mesmo período de 2022, temos a seguinte situação:

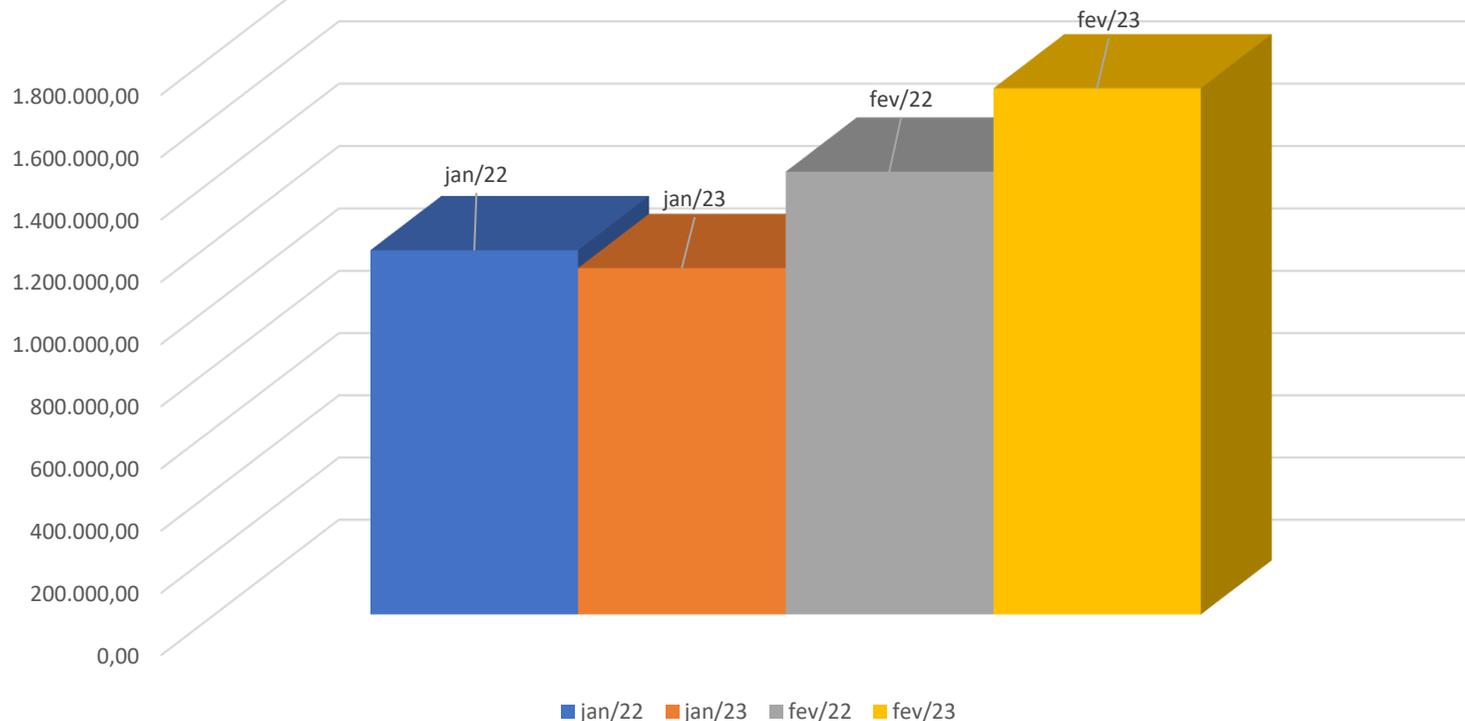
MÊS	jan/22	jan/23	fev/22	fev/23
TOTAL DA FOLHA	1.170.590,07	1.113.352,33	1.422.341,22	1.689.586,71
VARIAÇÃO 2023 (R\$)	-57.237,74		267.245,49	
VARIAÇÃO 2023 (%)	-4,89%		18,79%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Comparativo Folha de Pagamento 2022/2023



Despesa com pessoal 2022	Despesa com pessoal 2023	Diferença R\$	Diferença %
2.592.931,29	2.802.939,04	210.007,75	8,10%

Observa-se que em relação a 2023 houve um aumento de 8,10% nos gastos com pessoal.



A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limite aos gastos com pessoal até o máximo de 54% sobre a Receita Corrente Líquida, ao final do 1º Bimestre os valores foram:

Receita Corrente Líquida (R C L) Ajustada	R\$ 7.471.763,03	%
Despesa com Pessoal ⁽¹⁾	R\$ 2.792.095,66	**
<i>Despesa com Pessoal Terceirizado ⁽²⁾</i>	<i>R\$ 24.565,24</i>	**
<i>Despesas Judiciais ⁽³⁾</i>	<i>R\$ 13.721,86</i>	**
Despesa Total com Pessoal ⁽¹⁺²⁻³⁾	R\$ 2.802.939,04	37,51%
Limite máximo cfe. Art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 4.034.752,04	54,00 s/RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF (95%)	R\$ 3.833.014,43	51,30 s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF (90%)	R\$ 3.631.276,83	48,60 s/RCL

Como podemos observar, o índice de despesa com pessoal ao final do 1º Bimestre de 2023 ficou em **37,51%** da receita Corrente Líquida, dentro dos limites estipulados pela LRF. Nos últimos 12 meses o índice está em **43,15%**.

3.6 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atingiram o percentual de **25,98%**, superior ao mínimo de **25%** estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal.

RECEITAS	VALOR
IMPOSTOS	167.419,31
IPTU	18.301,11
IRRF	72.761,52
ITBI	25.751,92
ISS	50.604,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.111.837,64
FPM	2.984.880,32
FPM 1% JULHO	0,00
FPM 1% DEZEMBRO	0,00
ITR	126.957,32
LC/87/96	0,00



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.677.538,03
ICMS	3.365.560,21
IPVA	291.847,82
IPI	20.130,00
TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO ÍNDICE (1)	6.956.794,98
% MINIMO A APLICAR (25%) (2)	1.739.198,75

RENDIMENTOS FUNDEB	4.154,97
RECEITA FUNDEB (sem rendimentos)	657.527,61
DEDUÇÕES FUNDEB	1.357.875,00
RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (3)	-700.347,39

DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (12)			
Especificação	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas com Educação (4)	2.288.498,16	1.107.264,78	1.107.264,78
Total Recursos Próprios (4.1)	1.937.281,41	693.450,33	693.450,33
(-) Alimentação (Proj 2.039) (4.2)	185.857,63	3.774,40	3.774,40
(-) Educação Especial Assistencial	0,00	0,00	0,00
FUNDEB (4.4)	537.074,38	417.588,85	417.588,85
Total das Despesas 5 (4-3)	2.988.845,55	1.807.612,17	1.807.612,17
% APLICADO 5/1*100)	42,96%	25,98%	25,98%
Déficit/ Superavit Educação	1.249.646,81	68.413,43	68.413,43

3.7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Cabe destacar que a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamentava o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foi REVOGADA a partir de 01/01/2021, pela **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que passou a estabelecer os critérios e limites para a utilização dos recursos do fundo.

Segundo o art. 26 da referida lei “*Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, **proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício***”.



Com base nos dados retirados do Anexo 8 do RREO do 1º Bimestre, verificou-se que **o índice dos gastos com remuneração dos profissionais do magistério ficou em 62,04%, abaixo do limite mínimo estabelecido em lei**, entretanto, esse percentual se deve ao período de férias escolares, e naturalmente irá aumentar no decorrer do ano.

Ainda conforme a aludida lei, em seu art. 25, § 3º *“Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”*.

Dos recursos recebidos em 2023, conforme dados do Anexo 8 do RREO, não foram utilizados 36,89% do total, o que equivale a R\$ 244.093,73, acima do máximo de 10% permitido por Lei, porém, da mesma forma que os gastos com os profissionais do magistério, a utilização dos recursos do FUNDEB sistematicamente aumenta no decorrer do ano.

3.8 DOS GASTOS COM SAÚDE

A Constituição Federal, na forma do inciso III e do § 3º do art. 77 do ADCT, estabelece que seja aplicado nas ações e serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o equivalente a 15% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º da CF.

Segundo os dados do Anexo 12 do RREO referente ao 1º Bimestre, **o índice de aplicação da receita resultante de impostos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde ficou em 17,64%**, acima do limite mínimo exigido por lei.

RECEITAS	VALOR
IMPOSTOS	167.419,31
IPTU	18.301,11
IRRF	72.761,52
ITBI	25.751,92
ISS	50.604,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.111.837,64
FPM	2.984.880,32
ITR	126.957,32
LC/87/96	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.677.538,03



ICMS	3.365.560,21
IPVA	291.847,82
IPI	20.130,00
TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO ÍNDICE	6.956.794,98

% MINIMO A APLICAR (15%)	1.043.519,25
---------------------------------	---------------------

DESPESAS NA FUNÇÃO SAÚDE			
Especificação	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas com Saúde	3.441.579,80	1.484.180,97	1.477.285,97
(-) Despesas Rec. Vinculados	540.535,23	259.198,02	259.148,02
Total Recursos Próprios	2.901.044,57	1.224.982,95	1.218.137,95
% APLICADO	41,70%	17,61%	17,51%
Déficit/ Superávit Saúde	1.857.525,32	181.463,70	174.618,70

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados e informações aqui elencados, tem-se uma visão mais ampla e objetiva da situação financeira e orçamentária do Município.

Em relação às recomendações dos relatórios anteriores, observa-se que o Município já fez uma capacitação de pessoal em relação à Nova Lei de Licitações (NLL) e deu início aos Pregões Eletrônicos, entretanto os primeiros pontos da NLL só começaram a ser regulamentados em 2023, inclusive o grupo de trabalho da NLL, medidas insuficientes para a plena adoção da nova legislação.

Também já foi realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal da Saúde e Assistência Social em atendimento à RECOMENDAÇÃO/OCIM Nº 001/2022.

Face ao exposto neste relatório, considerando que foram analisados apenas os dois primeiros meses do ano, e que os gastos com Educação, FUNDEB e Saúde certamente irão aumentar durante o ano, considerando ainda o Parecer/OCIM Nº 099/2023 referente às Contas Anuais de Governo de 2022, faz-se necessárias as seguintes observações e recomendações:

- **Monitorar a aplicação dos recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais do magistério, pois no período ficou em apenas 62,04%, abaixo dos 70% estabelecidos por Lei;**
- **Monitorar a aplicação dos recursos do FUNDEB, pois no período deixaram de ser aplicados 36,89% dos recursos recebidos no ano, acima dos 10% estabelecidos por Lei;**



- Providenciar a criação de cargos específicos de controlador interno, de forma a estruturar uma equipe composta apenas por servidores efetivos, de nível superior, com amplos conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, do quadro permanente de pessoal, conforme recomendações do TCE/MS bem como PARECER-C - PAC00 - 7/2020;
- Providenciar as regulamentações necessárias para o pleno uso da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), implementar a Ata de Registro de Preços e garantir a capacitação de seus servidores;
- Providenciar Concurso Público para **ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL** que estavam contratados por meio de **TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR**, conforme **RECOMENDAÇÃO/OCIM Nº 001/2022**.

Desta forma, encaminhamos a Vossa Excelência o presente relatório.

Taquarussu, 11 de abril de 2023.

JOSIVAN BARROS DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 503-03
CRA-MS: 6298